DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 2

Atos Administrativos 2

Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

ELEIÇÃO 2024

CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS

Ao 1 dia do mês de novembro do ano de 2024, realizou-se na sede do IPREMCAR a eleição para a escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o período de mandato de 04 (quatro) anos. A **abertura das urnas** ocorreu na presença dos membros da Comissão Eleitoral, Amauri Muniz Borges, Emily Fernanda dos Reis Gomes e Letícia Cardoso de Moraes e da candidata ao Conselhos Fabiana Duarte Gutierrez. A votação teve início às 08:30 h do dia 01/11/2024, tendo se estendido até às 16:30 h do dia 01/11/2024.Ao término do período estabelecido para a votação o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Amauri Muniz Borges deu por encerrado o pleito, iniciando-se imediatamente o processo de apuração dos votos. Encerrada a apuração, obteve-se o seguinte resultado: total de 145 (cento e quarenta e cinco) votantes, sendo 06 (seis) votos nulos, 01 (um) voto em branco e, 138 votos válidos. Os candidatos foram assim votados: **CONSELHO DELIBERATIVO:** Fabiana Duarte Gutierrez, 44 (quarenta e quatro)votos; Marcos Eduardo Rodrigues, 35 (trinta e cinco) votos; Antonio Donizete Flavio da Silva, 01 (um) voto e Maria Cecília da Silva Parpinelli, 34 (trinta e quatro) votos; **CONSELHO FISCAL:** Gabriela Morelato Barbeta, 71 (setenta e um) votos e Sueli Aparecida Alves da Silva, 24 (vinte e quatro) votos; Todos os candidatos presentes referendaram os resultados da apuração e uma vez constatada a validação da eleição, em função dos votos válidos, foi solicitada à Comissão Eleitoral a publicação do resultado final, para cumprimento do cronograma estabelecido para a eleição. Como ocorrência houve a colocação de um voto de servidor ativo na urna dos votos dos inativos e um voto de servidor inativos na urna dos votos ativos. Ainda, de acordo com o cronograma, será aguardado o prazo da publicação e eventuais recursos quanto ao resultado final da eleição. Ficou marcada a data de 08 de novembro de 2024, às 9h, na sede do IPREMCAR, para a cerimônia de posse dos Conselheiros eleitos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos 2024/2028. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Letícia Cristina de Moraes, lavrei a presente ata, sendo assinada por todos os presentes.

Fabiana D. Gutierrez

Emilly Gomes

Avenida Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51